



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 31 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 26/08/2026, e os autos do Processo nº 23360.001083/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso da estudante Lara Gabriely Silva Ribeiro referente à matrícula em componente curricular optativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 18:21)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001083/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: **b74f01931c**